

De PESQUISADOR CIENTÍFICO III, ref. PqC-3, Para PESQUISADOR CIENTÍFICO IV, ref. PqC-4 SUSY MARY PERFFUTU SAMPAIO	R.G. 8.381.681-1
Instituto Lauro de Souza Lima SQC-III DO QSS	
De PESQUISADOR CIENTÍFICO II, ref. PqC-2, Para PESQUISADOR CIENTÍFICO III, ref. PqC-3	
ANA CAROLINA VILLAS BÓAS WECKWERTH	R.G. 13.079.792-3
SÓNIA MARIA USÓ RUIZ SILVA	R.G. 6.995.996
De PESQUISADOR CIENTÍFICO III, ref. PqC-3, Para PESQUISADOR CIENTÍFICO IV, ref. PqC-4	
MARIA RENATA SALES NOGUEIRA COSTA	R.G. 19.808.392-0
De PESQUISADOR CIENTÍFICO IV, ref. PqC-4, Para PESQUISADOR CIENTÍFICO V, ref. PqC-5	
ELIANE APARECIDA SILVA	R.G. 9.490.272-0
IDA MARIA FOSCHIANI DIAS BAPTISTA	R.G. 18.443.601-1
SUSILENE MARIA TONELLI NARDI	R.G. 17.404.910-9
De PESQUISADOR CIENTÍFICO V, ref. PqC-5, Para PESQUISADOR CIENTÍFICO VI, ref. PqC-6	
HELOISA CRISTINA QUATRINI CARVALHO PASSOS GUIMARÃES	R.G. 12.175.975-1
Instituto Pasteur SQC-III DO QSS	
De PESQUISADOR CIENTÍFICO I, ref. PqC-1, Para PESQUISADOR CIENTÍFICO II, ref. PqC-2	
FERNANDA GUEDES LUIZ	R.G. 52.338.326-4
De PESQUISADOR CIENTÍFICO III, ref. PqC-3, Para PESQUISADOR CIENTÍFICO IV, ref. PqC-4	
GRACIANE MARIA MEDEIROS CAPORALE	R.G. 17.717.412
KARIN CORREA SCHEFFER FERREIRA	R.G. 24.990.879-7
De PESQUISADOR CIENTÍFICO IV, ref. PqC-4, Para PESQUISADOR CIENTÍFICO V, ref. PqC-5	
LUCIANA BOTELHO CHAVES	R.G. 17.676.463-X
De PESQUISADOR CIENTÍFICO V, ref. PqC-5, Para PESQUISADOR CIENTÍFICO VI, ref. PqC-6	
JULIANA GALERA CASTILHO KAWAI	R.G. 19.849.822-6
Instituto de Saúde SQC-III DO QSS	
De PESQUISADOR CIENTÍFICO IV, ref. PqC-4, Para PESQUISADOR CIENTÍFICO V, ref. PqC-5	
ALEXANDRE DOMINGUES GRANGEIRO	R.G. 18.633.252-X
MARIA DE LIMA SALUM E MORAIS	R.G. 3.649.895-6
RENATO BARBOZA	R.G. 17.961.892-1
De PESQUISADOR CIENTÍFICO V, ref. PqC-5, Para PESQUISADOR CIENTÍFICO VI, ref. PqC-6	
RENATA BERTAZZI LEVY	R.G. 18.003.937-4
SILVIA REGINA DIAS MEDICI SALDIVA	R.G. 8.139.509
Laboratórios de Investigação Médica - HC da FMUSP SQC-III DO QSS	
De PESQUISADOR CIENTÍFICO I, ref. PqC-1, Para PESQUISADOR CIENTÍFICO II, ref. PqC-2	
GILDA MARIA BARBARO DEL NEGRO	R.G. 5.173.596-9
MARIA CECÍLIA DE MENDONÇA COELHO	R.G. 5.455.567-X
NILSA REGINA DAMACENO RODRIGUES	R.G. 18.434.427-X
VALÉRIA SUTTI NUNES	R.G. 15.383.538-2
De PESQUISADOR CIENTÍFICO II, ref. PqC-2, Para PESQUISADOR CIENTÍFICO III, ref. PqC-3	
SUSMEIRE GOMES	R.G. 20.258.105-6
De PESQUISADOR CIENTÍFICO III, ref. PqC-3, Para PESQUISADOR CIENTÍFICO IV, ref. PqC-4	
ANA MARIA MENDONÇA COELHO	R.G. 7.838.607
ANA PAULA PEREIRA VELOSA	R.G. 53.490.969-3
DENISE AYA OTSUKI	R.G. 19.106.449
LUCIENE MACHADO DOS REIS	R.G. 16.678.544
MIRIAN YUMIE NISHI	R.G. 15.947.070-5
OLINDA DO CARMO LUIZ	R.G. 13.167.285
Superintendência de Controle de Endemias SQC-III DO QSS	
De PESQUISADOR CIENTÍFICO I, ref. PqC-1, Para PESQUISADOR CIENTÍFICO II, ref. PqC-2	
JULIANA TELLES DE DEUS	R.G. 27.761.599-9
LUCIA DE FÁTIMA HENRIQUES FERREIRA	R.G. 13.040.133-6
De PESQUISADOR CIENTÍFICO II, ref. PqC-2, Para PESQUISADOR CIENTÍFICO III, ref. PqC-3	
ANA MARIA RIBEIRO DE CASTRO DUARTE	R.G. 20.640.761-0
LUIS FILIPE MUCCI	R.G. 20.933.275-0
MÁRCIA MOREIRA HOLCMAN	R.G. 7.779.819-3
De PESQUISADOR CIENTÍFICO III, ref. PqC-3, Para PESQUISADOR CIENTÍFICO IV, ref. PqC-4	
MARIZA PEREIRA	R.G. 7.823.040-8
MARYLENE DE BRITO ARDUINO	R.G. 13.869.629-9
De PESQUISADOR CIENTÍFICO IV, ref. PqC-4, Para PESQUISADOR CIENTÍFICO V, ref. PqC-5	
EDUARDO STERLINO BERGO	R.G. 10.824.858-6
ELVIRA MARIA MENDES DO NASCIMENTO	R.G. 6.604.354-6
FERNANDA PIRES OHNWEILER	R.G. 6.091.140.456
RUBENS ANTONIO DA SILVA	R.G. 16.687.683-5
De PESQUISADOR CIENTÍFICO V, ref. PqC-5, Para PESQUISADOR CIENTÍFICO VI, ref. PqC-6	
KARIN KIRCHGATTER HILDEBRAND	R.G. 14.010.684-4

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 3-6-2013

No processo administrativo 1ºUP-140-A-2007-SE (CC-6595-2013) c/aps. SE-1440-2007 (CC-6596-2013) + SE-1646-2007 (CC-6419-2013), sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Educação e o parecer 483-2013, da AJG, conhecimento dos recursos interpostos por Wilson Luiz Bezerra, RG 4.117.423, Diretor de Escola, Érica Imperador Peçanha de Barros, RG 19.389.455, Camila Sant'Anna Escuer, RG 30.340.699, e Sérgio Carlos de Oliveira, RG 8.948.720, Professores Educação Básica II, todos do Quadro da Pasta citada, para negar-lhes provimento, mantida a decisão impugnada por seus próprios e jurídicos fundamentos." Defensores: José Nantala Bádue Freire - OAB/SP - 242.806, e Eunice Teodora Jensen - OAB/SP - 93.969.

No processo administrativo SE-178-2008, vols. I ao III (CC-33076-2013) c/ap. SE-2084-2007 (CC-33078-2013), sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Educação e o parecer 480-2013, da AJG, conhecimento do recurso hierárquico interpostos por Wellington Tomé Vargas, RG 17.362.801, Professor Educação Básica II, do Quadro da Pasta citada, para negar-lhe provimento, mantida a decisão impugnada por seus próprios e jurídicos fundamentos." Advogado: Rogério Seguíns Martins Júnior - OAB/SP - 218.019.

No processo administrativo SELT-1072-2008, vols. I e II (CC-127568-2012), sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário de Esporte, Lazer e Juventude e o parecer 482-2013, da AJG, conhecimento do recurso interposto por Alex Piva, RG 33.653.992-7, ex-Salva-Vidas, do Quadro da Pasta mencionada, para negar-lhe provimento, mantida a decisão recorrida por seus próprios e jurídicos fundamentos." Defensor: Felipe dos Santos Silva - OAB/SP - 307.913.

No processo administrativo DGP-8232-2009-SSP, vols. I ao IX (CC-123469-2012) c/aps. AP-262-2009-SSP (CC-123548-2012) + AP-1076-2007-SSP (CC-123546-2012) + CC-127977-2012 + CC-129049-2012, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e o parecer 479-2013,

da AJG, conhecimento dos recursos interpostos por Geraldo Buscariolli Júnior, RG 10.473.217, Regis Francisco do Espírito Santo, RG 22.996.990, ex-Investigadores de Polícia, Mauri Lucio Zeizer, RG 21.303.650, e José Carlos Pereira Borges, RG 10.936.488, ex-Agentes Policiais, todos do Quadro da Pasta mencionada, para negar-lhes provimento, mantida a decisão impugnada por seus próprios e jurídicos fundamentos." Advogados: Armando Tadeu Ventola - OAB/SP - 93.335; Antônio Gomes de Amorim - OAB/SP - 12.926; Kelly Vanessa da Silva - OAB/SP - 303.514 e Juliana Guesse - OAB/SP - 266.717.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 3-6-2013

Autorizando:
em caráter excepcional, o afastamento de Edmilson Silva, RG 10.891.760-5, Oficial Administrativo, da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função, prestar serviços junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp, a partir de 1º-1 até 31-12-2013;
em caráter excepcional, nos termos do inc. I, do art. 15, da Lei 500-74, o afastamento de Maria de Lourdes Faria Moraes, RG 18.559.581, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, a partir de 10-5 até 31-12-2013;
nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de:
Angélica Diniz Fernandes Gimenez, RG 23.093.662-3, Agente de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Salto de Piraporá, até 31-12-2013;
José Carlos Ramos Júnior, RG 24.298.202-5, Executivo Público, da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Barretos, a partir de 2-5 até 31-12-2013.

Cessando:
a partir de 5-7-2012, os efeitos da resolução CC-102-2011, que prorrogou o afastamento de Valdezer Queirantes, RG 6.852.003-7, Professor Educação Básica II, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Santo André;
a partir de 1º-3-2013, os efeitos da resolução publicada em 21-2-2013, que autorizou o afastamento de Vânia Dalva Veríssimo, RG 10.272.792, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Fernando Prestes.

Concedendo e fixando, nos termos do art. 26, II, alínea "b", do Dec. 52.833-2008 e com base no inc. III, do art. 135, da Lei 10.261-68, a Ester Tikako Shibata, RG 11.848.178-2, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 40,00 calculado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080-2008, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que concedeu gratificação de representação à interessada.

Considerando prorrogado, nos termos dos arts 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de Edson Augusto Crochiquia, RG 18.984.494-2, Assistente de Administração e Controle do Erário, da Secretaria da Fazenda, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, até 31-12-2013.

Prorrogando:
em caráter excepcional, o afastamento de:
Domingos dos Santos, RG 25.792.345-7, Auxiliar de Serviços Gerais, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, mediante o ressarcimento das despesas decorrentes, continuar prestando serviços junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo - Artesp, até 31-12-2013;
Donizete Muniz, RG 9.920.980, Encarregado I, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, continuar prestando serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, até 31-12-2013;
Douglas Rocha Medeiros, RG 8.354.250, Oficial Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, mediante o ressarcimento das despesas decorrentes, continuar prestando serviços junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo - Artesp, até 31-12-2013;
em caráter excepcional, nos termos do inc. I, do art. 15, da Lei 500-74, o afastamento de:
Donisete Aparecido Pilan, RG 9.660.812, Agente de Organização Escolar, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps, até 31-12-2013;
Donizetti Miguel de Oliveira, RG 13.925.451, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, até 31-12-2013;
Douglas Romeiro, RG 16.791.288, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, até 31-12-2013;
Ecidir Ferreira Adorno, RG 7.188.778, Agente de Organização Escolar, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps, até 31-12-2013;
Edinalva Maria Pereira, RG 17.723.057-5, Oficial Administrativo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Iamspe, até 31-12-2013;
Edison Koshi Minagawa, RG 6.517.599, Auxiliar de Saúde, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, até 31-12-2013;
nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de:
Djalma de Souza Pinto Junior, RG 11.241.063, Executivo Público, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, até 31-12-2013;
Dora Maria Zanovello Bergantini, RG 8.632.048-8, Médico, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e

das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Iamspe, até 31-12-2013;
Dora Thiele, RG 15.795.911, Agente de Organização Escolar, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps, até 31-12-2013;
Doraci da Conceição Alves Torquato, RG 10.663.282-6, Oficial Administrativo, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, até 31-12-2013;
Doralice Gomes de Souza de Jesus, RG 13.796.509, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Iamspe, até 31-12-2013;
Dulcimara Alcazar Rodrigues, RG 17.504.097-7, Assistente Técnico II, da Secretaria da Administração Penitenciária, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, até 31-12-2013;
Edilene Miranda Rocha, RG 5.976.300, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - Prevcom, até 31-12-2013;
Edna Gomes da Costa, RG 23.202.443-1, Oficial Administrativo, da Secretaria de Desenvolvimento Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-2013.

Tornando insubsistente a resolução publicada em 10-4-2013, que retificou o afastamento de Frank Hulder de Oliveira, RG 16.398.082-2, Desinsetizador, da Superintendência de Controle de Endemias-Sucen, junto à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Apostilas do Secretário, de 3-6-2013
No decreto publicado em 21-10-2006, em que são interessados Adriano da Silva Azevedo e Outros, da SAP, na parte referente a Lucas dos Santos Duque, RG 34.857.094-6, para declarar que o correto é cargo criado pela LC 912-2002.
No decreto publicado em 15-1-2010, em que são interessados Eloisa Fernanda Zanata e Outros, da SAP, na parte referente a Tânia Cristina Sanches Cereali, para declarar que o número correto do seu RG é 25.192.153-0.
No decreto publicado em 2-7-2010, em que são interessados Jonatas Santos Benedicto e Outros, da SAP, na parte referente a Paulo Henrique Leandro Nunes, RG 29.313.848-5, para declarar que o correto é cargo criado pela LC 912-2002.
No decreto publicado em 10-11-2010, em que são interessados Cláudio Fontes Pereira e Outros, da SAP, na parte referente a Marco Aurélio de Souza, para declarar que o número correto do seu RG é 18.665.357-8.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

Despacho do Assessor-Chefe, de 3-6-2013

No processo SPDOC 39.052-2012, sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Manuel Joaquim da Costa Filho, RG 19.841.218-6, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau A, da EVNE, do SQC-III-QCC, a usufruir 30 dias de licença-prêmio, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 31-3-99 a 29-3-2004, anteriormente concedida, ficando 30 dias para gozo oportuno."

Energia

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria da Diretora-Presidente, de 3-6-2013

Dispensando, com fundamento no artigo 45, VIII, do seu Regulamento Interno, c.c. artigos 23, XXIV e 27, I, do Decreto nº 52.833, de 24-3-2008, a pedido do contratado e sem o cumprimento do aviso prévio, a partir de 03/06/2013, Maurício Khenafes, RG 22.831.611-X, da função de Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos I do Quadro da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, conforme o inciso I do Artigo 56 da Lei Complementar 1.025/2007, dispensadas a homologação e a assistência prevista no artigo 477 e parágrafos da CLT, e na conformidade do artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779 de 21 de Agosto de 1969. (Portaria ARSESP nº 71

Planejamento e Desenvolvimento Regional

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Responsável, de 29-5-2013

Concedendo:
com fundamento no art.209, da Lei 10.261/68, um bloco de 90 dias de Licença-Prêmio, aos interessados abaixo identificados, referente aos períodos mencionados, conforme as Certidões de Tempo, expedida pela GRH, na seguinte conformidade:
15/13 - JOSELMA TENÓRIO CAVALCANTE, RG 4241057/PE, Oficial Administrativo, QSPDR-SQC-III, 1-B-NI-I, referente ao período de 10.04.08 a 08.04.13;
18/13 - AGNES BOMFIM KILZER FOCCHI, RG 24.257.144-X, Executivo Público, QSPDR-SQC-III, 1-B-NU-II-I, referente ao período de 03.04.08 a 01.04.13;
19/13 - CHRISTINE PARMEZANI MUNHOZ, RG 29.352.671-0, Executivo Público, QSPDR-SQC-III, 1-B-NU-II-I, referente ao período de 23.04.08 a 21.04.13;
20/13 - EMILY RODRIGUES CARDOSO, RG 1.215.037, Oficial Administrativo, QSPDR-SQC-III, 1-B-NI-I, referente ao período de 28.04.08 a 26.04.13;
22/13 - FREDERICO AUGUSTO VIEIRA DOLABELLA, RG 22.657.800-8, Executivo Público, QSPDR-SQC-III, 1-B-NU-II-I, referente ao período de 10.04.08 a 08.04.13;
23/13 - IRONICE DA ROCHA SILVA, RG 1.834.410, Assistente Técnico IV, QSPDR-SQC-I, 11-EVC-I, referente ao período de 20.04.08 a 18.04.13;
24/13 - JOSÉ CARLOS ABUD FILHO, RG M-4.066.025, Executivo Público, QSPDR-SQC-III, 1-B-NU-II-I, referente ao período de 16.04.08 a 14.04.13;
26/13 - MARIA ERISENE COSTA MATSUSHIMA, RG 28.234.705-7, Executivo Público, QSPDR-SQC-III, 1-B-NU-II-I, referente ao período de 07.04.08 a 05.04.13;
27/13 - REGINA IKEZAKI, RG 24.918.723-1, Executivo Público, QSPDR-SQC-III, 1-B-NU-II-I, referente ao período de 17.04.08 a 15.04.13;

Comunicado

GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO DPME Nº 008, DE 29/05/2013

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica: Tendo em vista a continuidade das atividades do Convênio com o IAMSPE, os servidores lotados nas regiões abaixo relacionadas serão direcionados às novas unidades de atendimento, a partir das datas indicadas, conforme instruções passadas nas palestras dos dias 08/02/2013 e 22/02/2013 para os Órgãos Setoriais de Recursos Humanos das Secretarias de Estado.

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS PÓLOS DE ATENDIMENTO

MUNICIPIO	INICIO DO CONVÊNIO
SANTO ANDRÉ	03/06/2013
MAUÁ	04/06/2013
BRAGANÇA PAULISTA	05/06/2013
FRANCO DA ROCHA	05/06/2013
REGISTRO	06/06/2013
JACAREÍ	07/06/2013
SÃO JOAQUIM DA BARRA	07/06/2013

A lista dos municípios correspondentes às regiões acima descritas encontra-se disponível no site do DPME: <http://www.dpme.sp.gov.br/noticias.html>. O procedimento com relação aos demais servidores será mantido. Dúvidas com relação ao novo sistema online podem ser tiradas por e-mail: periciasmedicas@sp.gov.br. (somente Órgãos Setoriais de Recursos Humanos). Atendimento ao público em geral: 3386-5003/5005/5008 – horário de atendimento das 08h às 16h. **IMPORTANTE:** Os Órgãos Setoriais de Recursos Humanos devem confirmar e atualizar com o servidor, no ato da solicitação da perícia, os dados referentes a: e-mail, telefone fixo e celular. Tais informações são imprescindíveis para o contato da Central de Agendamento.